



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Maria de Lourdes Barroso Barros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da previsão orçamentária e financeira constante da LOA-2020, que já prevê os gastos e origem dos recursos, e não sendo o caso a suplementação, remanejamento ou aumento de despesas além das já previstas, abertura de créditos especiais ou qualquer outra que venha a alterar as previsões constantes da Legislação Orçamentária, DECLARO existir recursos para realizar o gasto com **contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial no município de Pindaré-Mirim/MA**, cuja despesa, no exercício financeiro de 2020, correrá por conta da dotação orçamentária contida nos projetos/atividades seguinte:

CÓDIGO DA FICHA: 388
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0119.2033.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 1034
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0119.1063.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que a despesa não ultrapassará os limites previstos na legislação correlata, mantendo-se dentro dos limites por ela determinados.

Pindaré-Mirim/MA, 18 de Março 2020.

Atenciosamente


Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde



PREF. MUN. DE PINDARÉ MIRIM
Av. Helias nº 11 - Centro
06189344/0001-77

Exercício: 2020

| |
|-----------------|
| MODALIDADE |
| D.L. 01/01/2022 |
| P.A. 0346/2020 |
| FLS. 021 |
| ASSINATURA |

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 388

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Dotação : 10.122.0119.2033.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Atenciosamente,

CONTADOR GERAL



PREF. MUN. DE PINDARÉ MIRIM
Av. Helias nº 11 - Centro
06189344/0001-77 Exercício: 2020

| |
|-----------------|
| MODALIDADE |
| D. 2 01/01/2020 |
| P.A. 0346/2020 |
| FLS. 022 |
| ASSINATURA |

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1034

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Dotação : 10.122.0119.1063.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Atenciosamente,

CONTADOR GERAL